

DELIBERAÇÃO Nº 18/2019

Brasília, 27 de maio de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 268ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2019, assim como o disposto no inciso XXIV, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

RESOLVE:

Reeleger, com base no Art. 87 do Estatuto Social da Codevasf, Lucas Resende Rocha Junior, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário, para mandato de 3 (três) anos.



ADRIANA MELO ALVES

Presidente do Conselho de Administração
